

PORTARIA ADM – 137/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019.

*Dispõe sobre afastamento de servidor municipal,
por Aposentadoria por Invalidez.*

O Prefeito do Município de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei 866, de 23 de Julho de 1999, e de conformidade com o comunicado do INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, concedendo Aposentadoria por Invalidez;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar do Serviço Público Municipal, o Sr. Christian Junio da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Epidemiológica, a que se refere à Lei Municipal 41 de 04 de Abril de 2012 e suas alterações posteriores, por motivo de concessão de Aposentadoria por Invalidez, a partir de 17 de Abril de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 17 de Abril de 2017.

Cláudio – MG, 09 de Julho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município